

**2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2007**

- 1) Entendemos que para atendimento ao solicitado no item 6.4, Pág. 16 do Edital, no parágrafo que trata de preços de mão – de – obra, basta adotar os mesmos valores estipulados pela VALEC no Anexo IX B – Pessoal e Salários da Equipe. Esta correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

- 2) Entendemos que para atendimento ao solicitado no item 7.4, Pág. 38 do Edital, deverá ser observada a experiência estipulada no item 1.3 do Anexo II – Indicações Particulares. Está correto esse entendimento?

RESPOSTA: Sim.

**AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO
Gerente de Licitações e Contratos
Substituto**